



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737

[sec.cultura@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.cultura@itapevi.sp.gov.br)

**Memorando RRV nº 00.474/2025 - S.M.C**

Itapevi, 27 de agosto de 2025.

Ao  
Senhor Secretário de Governo  
Jonatas Felipe Francisco  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi  
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: PMI 084769/2025 - Requerimento Nº 1168/2025 - requer a analise a viabilidade de implantação do projeto Polo de Arte Urbana e Convivência Popular”, com o objetivo de transformar um espaço urbano subutilizado (como viaduto ou área de sombra urbana) em um centro de expressão artística, cultura de rua, esporte urbano, economia criativa e convivência comunitária - Rafael Alan de Moraes Romeiro

Senhor Secretário

Na oportunidade em que o cumprimentamos, servimo-nos do presente para encaminhar, tempestivamente, resposta ao Requerimento Nº 1168/2025 , Processo PMI 084769/2025 de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, requer a analise a viabilidade de implantação do projeto Polo de Arte Urbana e Convivência Popular”, com o objetivo de transformar um espaço urbano subutilizado (como viaduto ou área de sombra urbana) em um centro de expressão artística, cultura de rua, esporte urbano, economia criativa e convivência comunitária.

Agradecemos por seu requerimento e informamos que o projeto é de grande relevância, pois busca ressignificar áreas pouco aproveitadas da cidade, promovendo não apenas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737

[sec.cultura@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.cultura@itapevi.sp.gov.br)

a ocupação cultural e artística, mas também a inclusão social, o fortalecimento da economia criativa e a democratização do acesso à cultura. Além disso, iniciativas como esta contribuem para a valorização do patrimônio urbano, para a segurança pública, já que espaços antes ociosos ganham novos usos, e para o fortalecimento dos vínculos comunitários por meio da convivência em espaços coletivos.

Neste sentido, informamos que está em andamento o processo de consultas públicas e de levantamento de viabilidade técnica e financeira, realizado em consonância com a legislação vigente e com base na Lei de Fomento Cultural Aldir Blanc. Esta lei possibilita que projetos inovadores e de impacto social, como o Polo de Arte Urbana e Convivência Popular, sejam considerados dentro do escopo de investimentos destinados à ampliação do acesso cultural, principalmente junto a grupos historicamente marginalizados e aos territórios periféricos.

Desta maneira, reforçamos o compromisso desta Administração com a criação de políticas públicas voltadas à valorização da cultura urbana e à promoção da cidadania cultural, e confirmamos que os próximos passos se darão conforme o resultado dos processos de consulta e planejamento vinculados à Lei Aldir Blanc, que garantirá os mecanismos adequados para viabilizar o projeto em questão.

Na oportunidade, de maneira a viabilizar a consecução deste pleito em especial e das demais metas da Gestão Municipal, solicitamos o apoio costumeiro do nobre vereador no sentido de solicitar e mobilizar a disponibilização de recursos e emendas parlamentares dos representantes (federais e estaduais) de sua respectiva bancada.

Atenciosamente.

**Renata Dos Santos Simões**  
Secretaria Municipal de Cultura



# Assinaturas do documento

"PMI 0847692025 - Requerimento N 11682025 - Rafael  
Alan de Moraes Romeiro"



Código para verificação: **5SJYF8QM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: \*\*\*.743.948-\*\*) em 28/08/2025 às 15:27:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084769/2025** e o código **5SJYF8QM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de agosto de 2025

**Ofício S.G. nº 4430/2025**

**Assunto: Resposta do requerimento 1168/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco  
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor  
Rafael Alan de Moraes Romeiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4430 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **D13J7NPS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 29/08/2025 às 16:15:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084769/2025** e o código **D13J7NPS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.